



MEDIDAS DE CONTENÇÃO À PROPAGAÇÃO DO COVID-19

(validadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de março)

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO

Os contactos serão feitos por telefone e/ou correio eletrónico. O atendimento presencial só será possível mediante prévia marcação.

O ESPAÇO CIDADÃO, seguindo as orientações a nível nacional, encontra-se encerrado.

Todos os RESTANTES EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS estão encerrados desde o dia 14 de março.

O serviço de mobilidade ARMAMAR SIM está suspenso. Nas próximas horas será apresentada solução alternativa.

A LEITURA DOS CONTADORES DE ÁGUA e a respetiva cobrança feita ao domicílio pelos trabalhadores do município está suspensa.

Os PAGAMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO como água, refeições escolares e outros ao balcão estão suspensos. Esses pagamentos, feitos fora do prazo, não sofrerão qualquer tipo de agravamento, nomeadamente cobrança de juros de mora ou processos de execução fiscal.

Estão interditados os PARQUES INFANTIS, ZONAS DE LAZER, PARQUE GERIÁTRICO e similares em todas as freguesias do concelho.

Para pedir autorização para REALIZAÇÃO DE QUEIMAS DE SOBRANTES ligue o 254 850 800.

PRAZOS

Conforme disposto no artigo 16 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, a Câmara Municipal de Armamar aceita, para todos os efeitos legais, a exibição de documentos suscetíveis de renovação cujo prazo de validade expire a partir da data de entrada em vigor do citado decreto-lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores ou posteriores.

O cartão do cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, carta de condução, bem como os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, cuja validade termine a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei são aceites, nos mesmos termos, até 30 de junho de 2020.



A Câmara Municipal discutiu e analisou outras medidas a implementar, em conjunto com outras entidades locais, que serão divulgadas logo que estejam reunidas as condições necessárias para a sua execução.

Continuamos atentos à evolução do surto epidémico, efetuando uma avaliação diária no sentido de prevenir e conter a propagação do COVID-19.

CONTACTOS COM OS SERVIÇOS

Apresentação de requerimentos:

atendimento@cm-armamar.pt

Assuntos relacionados com a Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente:

rpinto@cm-armamar.pt

Contacto com gestores de processo de operações urbanísticas:

rpretarouca@cm-armamar.pt; zpereira@cm-armamar.pt;

Assuntos relacionados com a Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social:

afernandes@cm-armamar.pt

Assuntos relacionados com pagamentos e compras:

mcentenario@cm-armamar.pt; jrodrigues@cm-armamar.pt

Proteção Civil:

proteccao.civil@cm-armamar.pt

CONTACTOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Presidência: presidencia@cm-armamar.pt

Gabinete de Apoio ao Presidente: gap@cm-armamar.pt

Presidente: jfonseca@cm-armamar.pt

Vereador António Silva: asilva@cm-armamar.pt

Vereadora Cláudia Damião: cjesus@cm-armamar.pt